



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 296/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO DA PINTURA NA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AV. FILOGÔNIO PEIXOTO COM AV. CONCEIÇÃO DA BARRA, BAIRRO ARAÇA

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de manutenção na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres na MANUTENÇÃO DA PINTURA NA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AV. FILOGÔNIO PEIXOTO COM AV. CONCEIÇÃO DA BARRA, BAIRRO ARAÇA, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO DA PINTURA NA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AV. FILOGÔNIO PEIXOTO COM AV. CONCEIÇÃO DA BARRA, BAIRRO ARAÇA.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador - PODEMOS



FOTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 31/08/2023 17:43

Checksum: **56F688BD01295B385120C775B0ADF93F5A3FF78E9D92532E9F7287DF0670D0FD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.